



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO DA
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE E DOIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS,
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Às dezoito horas do dia nove do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores José Helvécio Fernandes de Rezende, Presidente, Elmar Fernandes de Resende, Vice-Presidente, Rafael de Almeida Jacó, Secretário, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Janicleide Alves da Silva, José Joaquim Pinto (Barroso), Lindomar José dos Reis, Marcos Túlio da Silva e Welbemar Alves Xavier. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que solicita ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia e da ata da décima quinta reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária do ano de dois mil e vinte e dois que, discutida e votada, é aprovada por unanimidade, sem alterações. Neste momento, é feita a leitura das correspondências recebidas, dentre elas o Ofício n.º 45/2022-GP/PMI, de autoria do Prefeito Municipal, que comunica a sanção das Leis Municipais n.º 2.090, de 3 de maio de 2022, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2022, e dá outras providências; n.º 2.091, de 3 de maio de 2022, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação, e dá outras providências; e n.º 2.092, de 3 de maio de 2022, que autoriza o Poder Executivo a realizar o pagamento de premiação cultural e conceder auxílio financeiro a pessoas físicas, referentes à edição do Show de Calouros de 2022, e dá outras providências; e ofício de autoria do Deputado Estadual, Leonídio Bouças, encaminhado ao vereador Welbemar, informando a liberação de recursos ao Município, no valor de sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 9/5/2022

e dois reais, para aquisição de veículo para a saúde. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, é apresentado e discutido requerimento de diligência que solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal o envio das seguintes informações, para instruir o Projeto de Lei n.º 76, de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, que institui o Programa Olho Vivo Indianópolis, dispondo sobre as políticas municipais de videomonitoramento, videomonitoramento compartilhado e monitoramento corporativo no Município de Indianópolis, e dá outras providências: a) Qual o valor estimado da despesa com a contratação de empresa especializada que disponha de plataforma de videomonitoramento em nuvem, com servidor de hospedagem para adição de câmeras, que faça a gestão da plataforma, autorizada pelo art. 3º, do projeto? b) Quais as dotações orçamentárias destinadas a atender às despesas com a execução do programa a que se refere o projeto? Por se tratar de novo programa, a criação do Programa Olho Vivo Indianópolis não precisa também ser incluída na Lei n.º 2.055, de 1º de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022 a 2025, e no anexo de metas e prioridades (Anexo I) da Lei n.º 2.034, de 26 de maio de 2021, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município, para o exercício de 2022? Apresentadas as informações requeridas, solicita que o Projeto de Lei n.º 76, de 2022, retorne à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para parecer conclusivo. Também de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, são apresentados e discutidos, cada um por sua vez, pareceres que concluem pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa dos Projetos de Lei n.º 77, de 2022; n.º 78, de 2022; e n.º 79, de 2022. De autoria do vereador Rafael e subscrita pelo Presidente e pelo vereador Elmar, é apresentada a Indicação n.º





CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 9/5/2022

50, de 2022, pela qual solicitam ao Prefeito Municipal a instalação de barreiras de proteção lateral na ponte localizada sobre o Córrego Lava-Pés, Rua Ivanilde Alves da Silva. Colocada em discussão e votação, é aprovada por unanimidade (oito votos favoráveis). De autoria do vereador Welbemar, é apresentada a Indicação n.º 51, de 2022, que solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal o fornecimento, no prédio da Unidade Básica de Saúde -UBS Dona Lica, no período da manhã, lanche às pessoas que se submetem à coleta de sangue para exames laboratoriais. Levada à discussão, o vereador Welbemar tece comentários sobre a indicação e afirma que está relembrando o Prefeito Municipal sobre este pedido, haja vista que apresentou a proposição no ano de dois mil e vinte. Submetida à votação, recebe aprovação unânime (oito favoráveis). De autoria do Presidente e subscrita pelos demais vereadores, é apresentada e discutida a Moção n.º 20, de 2022, mediante a qual consignam votos de aplausos aos senhores Selmo Alves de Souza e Sílvio Pereira de Rezende, por estes terem sido ordenados diáconos permanentes da Igreja Católica, em celebração realizada no último dia 7 de maio, na Cidade de Araguari-MG. O Presidente declarou a moção aprovada porque está subscrita por todos os vereadores. De autoria do Prefeito Municipal, é apresentado o Projeto de Lei n.º 80, de 2022, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no Orçamento vigente, e dá outras providências. De autoria da Mesa Diretora, é apresentado requerimento de anuência do Plenário para que o projeto de lei, ora apresentado, tramite sob o regime de urgência especial, conforme solicitado pelo autor do projeto. Colocado o requerimento em discussão e votação, é aprovado por unanimidade (oito votos favoráveis). O Presidente distribui, para pareceres, os Projetos de Lei n.º 77, de 2022, n.º 78, de 2022, e n.º 79, de 2022, à Comissão de Finanças e Controle. O Projeto de Lei n.º 80, de 2022, é entregue



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 9/5/2022

às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças e Controle, para parecer conjunto. O Presidente da Comissão de Finanças e Controle, vereador Lindomar, designa o vereador Marcos Túlio relator dos Projetos de Lei n.º 77, de 2022, e n.º 78, de 2022, e nomeia o vereador Welbemar relator do Projeto de Lei nº 79, de 2022. O Presidente da Comissão de Finanças e Controle, vereador Lindomar, a quem cabe a presidência conjunta das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças e Controle, por ser o mais idoso entre os Presidentes das duas Comissões, avoca para si a relatoria do parecer conjunto ao Projeto de Lei n.º 80, de 2022. **ORDEM DO DIA.** Submetido o Projeto de Lei n.º 71, de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, que altera o Anexo II, da Lei Municipal n.º 2.055, de 1º de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Indianópolis-MG, para o quadriênio 2022 a 2025, e dá outras providências, à discussão e votação, em segundo turno, é aprovado por unanimidade (oito votos favoráveis). De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, é apresentado parecer de redação final do Projeto de Lei n.º 71, de 2022, que, discutido e votado, é aprovado unanimemente (oito votos favoráveis). **GRANDE EXPEDIENTE.** Fazendo uso da palavra, o vereador Barroso cumprimenta a todos e relata que participou de reunião, juntamente com o Prefeito Municipal, o Secretário Municipal de Administração e Finanças, senhor Adailton Borges Amaro, o Assessor Jurídico da Prefeitura, senhor Luiz Carlos Figueira de Melo, vereadores e representantes da Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG), na última terça-feira, na Cidade de Uberlândia, para discutir o problema das quedas de energia ocorridas no Município de Indianópolis. Afirma que foi uma reunião proveitosa e fala que o proprietário rural que embargou a instalação de postes de energia da nova rede em sua propriedade entrou em acordo com a CEMIG. Ressalta que os



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 9/5/2022

Poderes Executivo e Legislativo fizeram tudo o que podia ser feito para solucionar o problema. O Presidente confirma que a reunião com a CEMIG foi proveitosa e que o proprietário retirou o embargo contra a companhia. Relata que os postes da nova rede de energia estão próximos do Córrego Lava-Pés. De posse da palavra, o vereador Rafael cumprimenta a todos e parabeniza o Prefeito Municipal pela aquisição de terrenos para a construção de casas populares. Salienta que foi com a união de todos que a compra dos terrenos se concretizou. Com a palavra, a vereadora Cristiane cumprimenta a todos e consigna votos de pesar aos familiares e amigos pelo falecimento do senhor Luiz Mauro. Ressalta que o falecido foi uma pessoa alegre e boa, que jamais será esquecido. Consigna, também, votos de pesar pelo falecimento de sua tia Lourdes, ocorrido na Cidade de Uberlândia. Continuando, relata que conversou com o Prefeito Municipal sobre as poucas lixeiras instaladas na praça central. Informa que o Chefe do Poder Executivo afirmou que só falta instalar mais lixeiras, pois estas já foram adquiridas. Parabeniza os senhores Selmo e Sílvio pela investidura no ministério diaconal e o vereador Welbemar pela liberação de recursos, por meio do Deputado Leonídio Bouças, para aquisição de veículo para a saúde. Parabeniza, ainda, o Prefeito Municipal pela aquisição de área para construção de casas populares e diz que espera que as obras sejam feitas com maior rapidez, pois é grande a demanda de moradias para a população de baixa renda e que as demais obras sejam finalizadas. Solicita ao vereador Barroso, Líder do Prefeito Municipal nesta Casa, que repasse suas considerações ao Chefe do Poder Executivo Municipal. O Presidente informa que quatrocentos e cinquenta famílias serão beneficiadas e, ainda, será construída escola na área adquirida. Fazendo uso da palavra, o vereador Welbemar cumprimenta a todos, afirma que a reunião com o Chefe do Poder

Handwritten signatures of the President and the Leader of the Executive Power.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 9/5/2022

Executivo realizada nesta manhã foi boa e diz que muitas famílias de baixa renda serão beneficiadas com a construção das casas populares. Agradece o Deputado Estadual Leonídio Bouças pela liberação de recursos e demais parlamentares que trabalham em prol do Município. Tece comentários sobre a Lei Complementar n.º 173/2020 e afirma que todos os servidores da saúde terão direito aos benefícios. Solicita ao Presidente parecer jurídico sobre a Lei Complementar n.º 191/2022. O Presidente esclarece que o servidor em desvio de função não poderá receber os benefícios. Novamente com a palavra, o vereador Welbemar afirma que todos os servidores da saúde, sem exceção, poderão receber os benefícios. O Presidente diz que irá reunir com o Prefeito Municipal para esclarecer as dúvidas quanto a este assunto. Cumprida a finalidade da reunião e não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradece a presença dos vereadores, convoca os colegas para a décima sétima reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária a se realizar no próximo dia dezesseis do mês de maio, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 9 de maio de 2022.


JOSÉ HELVÉCIO FERNANDES DE REZENDE
Presidente


RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
Secretário